

CONCURSO DE ESCRITA CRIATIVA EDIÇÃO 2025/2026 REGULAMENTO

1. Apresentação

O concurso de escrita criativa é uma iniciativa promovida pela Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) e pelo Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté (AECG), com o objetivo de incentivar a reflexão sobre temas contemporâneos. Para a edição do ano letivo 2025/2026, o concurso desafia os alunos a redigir um texto original e criativo sobre o tema "Humanismo e Interculturalidade".

Nesta edição desafiamos os jovens a refletirem sobre o futuro das histórias bem como o futuro da leitura e da escrita em tempos de inteligência artificial e mudança acelerada. Perguntamos: que histórias continuaremos a ler e a escrever? Que papel terão as tradições, as memórias e as narrativas dos nossos países, das nossas comunidades e das nossas migrações num mundo em tensão política e social?

Mais do que imaginar apenas o futuro da História com "H" maiúsculo convidamos-vos a partilhar aquelas histórias que marcam o quotidiano, que dão sentido à vida de cada um e que merecem ser contadas. São essas histórias — pessoais, coletivas, cruzadas com outras culturas — que nos ajudam a compreender o presente e a projetar o futuro. Esta iniciativa insere-se nas <u>Prioridades 2025-2026 para as bibliotecas escolares</u>.

2.Objetivos

Os objetivos deste concurso são os seguintes:

- a) Promover e apoiar a escrita criativa entre os jovens;
- b) Promover a reflexão em torno de temáticas associadas à cidadania;
- c) Promover e apoiar jovens escritores, dando-lhes a oportunidade de criar novos trabalhos e de os ver publicados na página web RBE e do AECG.

3. Destinatários

Jovens com idades compreendidas entre os 12 e 19 anos de idade, sendo estes divididos em dois escalões:

Escalão A - Grupo etário 12-15;

Escalão B - Grupo etário 16-19.











4. Características dos trabalhos

- a) Deverão subordinar-se ao tema definido;
- b) Não deverão ter mais de 500 palavras;
- c) Podem ser redigidos em Língua Portuguesa ou em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol) e são apresentados de acordo com os escalões acima.

5. Candidaturas

- a) Os textos devem ser realizados individualmente.
- b) Cada jovem pode participar com mais do que um trabalho, redigido em qualquer uma das línguas admitidas a concurso.

6. Processo de envio e submissão de trabalhos

Os trabalhos são submetidos pelo concorrente ou pelo professor bibliotecário, através do preenchimento do <u>formulário próprio</u>.

7. Direitos de utilização

Os concorrentes transmitem, aos promotores desta iniciativa, os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para publicação na página web da RBE/ AECG e noutros suportes considerados pertinentes pelos promotores do concurso.

8. Prazos

- a) A submissão do(s) trabalho(s) deverá ser realizada até ao dia 16 de março de 2026.
- b) Os nomes dos premiados serão anunciados a 23 de abril de 2026.

9. Critérios de apreciação

Os projetos a concurso serão apreciados de acordo com os seguintes critérios:

- Respeito pelo tema.
- Originalidade/ Criatividade.
- Correção linguística (ortografia, sintaxe, pontuação, coerência e coesão textual).
- Riqueza vocabular.
- Qualidade estética.











10. Propriedade das obras

- 1. Os candidatos garantem, sob compromisso, que as obras apresentadas a concurso são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
- **2.** Os autores responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.
- 3. O não cumprimento dos números 1 e 2 implica a imediata exclusão da(s) obra(s) do presente concurso.
- **4.** Os participantes que utilizarem qualquer tipo de recurso automatizado, como geradores de texto baseados em IA, poderão ser desclassificados.
- **5.** A organização reserva-se o direito de solicitar esclarecimentos e realizar verificações, caso haja suspeita de uso indevido dessas tecnologias.

11. Júri

O Júri do Concurso será constituído por professores e por outros elementos convidados de reconhecida experiência na área.

Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

12.Prémios

a) Serão atribuídos prémios, de acordo com a seguinte distribuição:

Escalão A

- Trabalhos escritos em Língua Portuguesa: um primeiro prémio e uma menção honrosa:
- Trabalhos escritos numa das Línguas Estrangeiras admitidas a concurso: um primeiro prémio e uma menção honrosa.

Escalão B

- Trabalhos escritos em Língua Portuguesa: um primeiro prémio e uma menção honrosa;
- Trabalhos escritos numa das Línguas Estrangeiras admitidas a concurso: um primeiro prémio e uma menção honrosa.
- b) Os prémios e as menções honrosas são um cheque oferta de uma empresa na área da cultura e/ou tecnologias, no valor de 100 Euros e de 50 Euros, respetivamente.











13. Disposições finais

- **1.** A apresentação de trabalhos subentende a aceitação plena do presente regulamento.
- **2.** Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos elementos constituintes do Júri.
- **3.** Qualquer dúvida sobre o concurso, poderá ser colocada através do endereço de email readon.portugal@mail-rbe.org.





